

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DA 13^a (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM 2 (DUAS) SÉRIES



SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM nº 25.160
CNPJ nº 01.599.101/0001-93
Alameda Rio Negro, nº 500, 6º andar, sala 601, Alphaville
CEP 06.454-000, cidade de Barueri, estado de São Paulo

perfazendo o montante total de

R\$ 421.937.000,00

(quatrocentos e vinte e um milhões e novecentos e trinta e sete mil reais)

REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/897

REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/898

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 25.160, com sede na cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 01.599.101/0001-93, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.501.497 ("Emissora" ou "Companhia"), em conjunto com a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade limitada, devidamente registrada perante a CVM como instituição não-financeira de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, 14º andar, conjunto 142, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ sob o nº 47.754.034/0001-35 ("Coordenador Líder"), vêm a público, por meio deste Anúncio de Encerramento, **COMUNICAR** nesta data, por meio deste anúncio de encerramento, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Anúncio de Encerramento", respectivamente), o encerramento da oferta pública de distribuição da 13^a (décima terceira) emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da Emissora

("Emissão", "Debêntures" e "Oferta", respectivamente). A Oferta foi submetida a registro perante a CVM sob rito automático de registro, nos termos do artigo 26, inciso II, item (a), e artigo 27 da Resolução CVM 160, e compreendeu a distribuição de 421.937 (quatrocentas e vinte e uma mil e novecentas e trinta e sete) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão das Debêntures, perfazendo um montante total de R\$ 421.937.000,00 (quatrocentos e vinte e um milhões e novecentos e trinta e sete mil reais), sendo **(i)** 369.176 (trezentas e sessenta e nove mil e cento e setenta e seis) Debêntures da primeira série, perfazendo um montante total de R\$ 369.176.000,00 (trezentos e sessenta e nove milhões cento e setenta e seis mil reais) ("Debêntures da Primeira Série"); e **(ii)** 52.761 (cinquenta e duas mil setecentas e sessenta e uma) Debêntures da segunda série, perfazendo um montante total de R\$ 52.761.000,00 (cinquenta e dois milhões setecentos e sessenta e um mil reais) ("Debêntures da Segunda Série").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A.*", celebrado em 01 de dezembro de 2025, entre a Emissora e a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, na qualidade de agente fiduciário, conforme eventualmente aditado.

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

Debêntures da Primeira Série:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Primeira Série
Pessoas Físicas	5	414,00000000
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	4	336.446,00000000
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0

Investidores Estrangeiros	0	0
Instituição(ões) Intermediária(s) da Oferta	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou à(s) Instituição(ões) Intermediária(s) da Oferta	0	0
Demais Instituições Financeiras	1	32.316,00000000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Companhia e/ou à(s) Instituição(ões) Intermediária(s) da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou à(s) Instituição(ões) Intermediária(s) da Oferta	0	0
Total	10	369.176,00000000

Debêntures da Segunda Série:

Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Debêntures da Segunda Série
Pessoas Físicas	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituição(ões) Intermediária(s) da Oferta	0	0

Instituições Financeiras Ligadas à Companhia e/ou à(s) Instituição(ões) Intermediária(s) da Oferta	0	0
Demais Instituições Financeiras	2	52.761.00000000
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Companhia e/ou à(s) Instituição(ões) Intermediária(s) da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Companhia e/ou à(s) Instituição(ões) Intermediária(s) da Oferta	0	0
Total	2	52.761.00000000

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Encerramento, ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

COORDENADOR

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2055, Conjunto 142, Edifício San Paolo
CEP 01.452-001, São Paulo – SP

Website: <https://www.orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (em tal página, acessar a 13ª emissão da Emissora e, então, localizar o documento desejado).

LÍDER

CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20.159-900, Rio de Janeiro, RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01.333-010, São Paulo, SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2025”, clicar na linha “Debêntures” e “Sequoia Logística e Transportes S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

B3

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Sequoia Logística e Transportes S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO.

AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA. NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS EXCLUSIVAMENTE ENTRE INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER OU COM A CVM.

São Paulo, 13 de janeiro de 2026.



Coordenador Líder

